



**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

**Autos: 0005790-68.2018.8.12.0019**

**Classe: Carta Precatória Cível - Atos executórios**

**Exequente: Maurilio Aguilera**

**Executado: Mare Sul Comércio e Representações Ltda e outro**

**Oficial de Justiça: Ronaldo Justo de Souza (1309)**

**Mandado nº 019.2019/008652-9**

Aos 25(vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2019(dois mil e dezenove), nesta comarca de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao r. mandado nº 019.2019/008652-9 diligenciei no município de Aral Moreira/MS, onde, procedi a penhora dos imóveis abaixo descritos:

1 - "35ha.1178m2(trinta e cinco hectares, mil cento e setenta e oito metros quadrados) destacados de uma área maior de 70ha.2.356m2(setenta hectares, dois mil e trezentos e cinquenta e seis metros quadrados) do imóvel rural denominado Bom Destino, situado no município de Aral Moreira/MS, matriculado no CRI local sob o nº 18.131". O imóvel encontra-se localizado no município de Aral Moreira/MS, com acesso pela rodovia MS Tagy/ Aral Moreira/MS, entrada no Distrito de Rio Verde, lado esquerdo, sentido Amambaí, mais, aproximadamente, 12km. O imóvel atualmente esta sendo explorado na atividade agrícola. Trata-se de terras trabalhadas, mecanizadas, prontas para o plantio anuais de lavouras. Para fins de avaliação a área penhorada, indicada para construção, foi considerada como sem edificações. **AVALIAÇÃO:** considerando a localização do imóvel e sua destinação econômica, avalio-o o hectares no valor de R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais), perfazendo a área penhorada o valor de R\$ 1.229.123,00(hum milhão, duzentos e vinte nove mil, cento e vinte e três reais);

2 - "12ha. 2.108,5ms2(doze hectares, dois mil cento e oito virgula cinco metros quadrados) destacados de uma área maior de 24ha4.217ms2(vinte e quatro hectares, quatro mil e duzentos e dezessete metros quadrados) do imóvel rural denominado Bom Destino, situado no município de Aral Moreira/MS, matriculado no CRI local sob o nº 20.702". O imóvel encontra-se localizado no município de Aral Moreira/MS, com acesso pela rodovia MS Tagy/ Aral Moreira/MS, entrada no Distrito de Rio Verde, lado esquerdo, sentido Amambaí, mais, aproximadamente, 12km. O imóvel atualmente esta sendo explorado na atividade agrícola. Trata-se de terras trabalhadas, mecanizadas, prontas para o plantio anuais de lavouras. Para fins de avaliação a área penhorada, indicada para construção, foi considerada como sem edificações. **AVALIAÇÃO:** considerando a localização do imóvel e sua destinação econômica, avalio-o o hectares no valor de R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais), perfazendo a área penhorada o valor de R\$ 427.379,71(quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos);

3 - "13ha.0808m2)treze hectares, oitocentos e oito metros quadrados) destacados de uma área maior de 26ha1616ms2 (vinte e seis hectares, mil e seiscentos e dezesseis metros quadrados) do imóvel rural denominado Bom Destino, situado no município de Aral Moreira/MS, matriculado no CRI local sob o nº 22.708". O imóvel encontra-se localizado no município de Aral Moreira/MS, com acesso pela rodovia MS Tagy/ Aral Moreira/MS, entrada no Distrito de Rio Verde, lado esquerdo, sentido Amambaí, mais, aproximadamente, 12km. O imóvel atualmente esta sendo explorado na atividade agrícola. Trata-se de terras trabalhadas, mecanizadas, prontas para o plantio anuais de lavouras. Para fins de avaliação a área penhorada, indicada para construção, foi considerada como sem edificações. **AVALIAÇÃO:** considerando a localização do



imóvel e sua destinação econômica, avalio-o o hectares no valor de R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais), perfazendo a área penhorada o valor de R\$ 457.828,00(quatrocentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e vinte e oito reais). **TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.114.330,71(dois milhões, cento e quatorze mil, trezentos e trinta reais e setenta e um centavos)**. O método utilizado para avaliar os imóveis foi o comparativo direto de dados de mercado. Foram realizadas pesquisas junto ao setor de cadastro imobiliário da Prefeitura de Aral Moreira e consulta junto a corretores de imóveis. O valor atribuído ao hectares dos imóveis penhorados correspondem ao preço praticado nas transações imobiliárias para compra e venda de imóveis rural com as características do avaliado, para pagamento à vista. DEPÓSITO: Nomeei o DEPOSITÁRIO abaixo qualificado e assinado que aceitou o encargo, sob as penas da lei. Do que, para constar, lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai assinado por mim, Analista Judiciário, e pelo depositário. Dou fé.

***Ronaldo Justo de Souza (1309)***  
***Analista Judiciário***  
***(assinado por certificação digital)***

***Divanei Abraceze Gonçalves***  
***OAB/MS 4.236***  
***Depositário***